



Remédios Ponta Delgada

ACTA Nº 4 / 2024

Aos dezassete dias de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária o executivo desta Junta, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Joana Miranda Ernesto, e com a presença do senhor Dinarte Pacheco Tavares, secretário e Eulália Cecília Arruda Novo Amaral, tesoureira. Pelas dezanove horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.

__Ordem do dia:

___ **Ponto um** - Aprovação e votação do relatório de contas de 2023

___ **Ponto dois** - Contrato Interadministrativo, entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Remédios;

__Ordem do dia:

___ **Ponto um** - Aprovação e votação do relatório de contas de 2023 - Foi apresentado pela presidente os documentos de prestação de contas de 2023 e respectivo relatório de gestão.

Em termos de execução orçamental as receitas atingiram um grau de execução de 100.8%, enquanto as despesas registam uma execução de 85.7%. Isto corresponde a um montante 109538.91€ de receita cobrada e de 115862.99€ de despesa paga. Transitando para a gerência seguinte o valor de 20178.30€.

Os documentos de prestação de contas, reflectem de uma forma fácil de análise toda a gestão efectuada pelo actual executivo no ano económico em análise.

Deste modo o executivo da junta de freguesia de Remédios espera ter sido garantido todo o esforço financeiro em 2023, tentando melhorar o serviço publico prestado à sua população.

Foi posto pela Presidente a aprovação de apreciação dos documentos de prestação de contas de 2023, a proposta foi submetida ao executivo, ao qual foi aprovado por unanimidade.

___ **Ponto Dois** - Contrato Interadministrativo, entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Remédios - O Ponto dois foi aprovado com unanimidade pelo executivo desta junta de freguesia nos mesmos moldes de 2023 com o valor de 51188.40€ e como já foi mencionado em anterior ata enviada à Câmara Municipal de Ponta Delgada queremos que esta mantenha o excelente trabalho que se tem verificado pelos dois funcionários da mesma na nossa freguesia dos Remédios.

Por nada mais haver o a tratar a senhora Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada, sendo aprovada por unanimidade em minuta, nos termos do número 3, artigo 92ª da Lei nº169/99 de 198 de setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002.

O Presidente:

Joana Miranda Ernesto

O Secretário:

Dinarte Pacheco Tavares

O Tesoureiro:

Eulália Novo Amaral

